



TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, que tem por objetivo estabelecer a colaboração e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares, que celebram entre si a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2752, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor de Comunicação Social Dayan Gaultyer Schütz.

1.2 — Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.963.327/0001-45, com sede no Edifício Athenas, SGAS 902, Bloco C, sala 120/129, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-020, telefone: (61) 3037-3773, neste ato representada por seu Presidente, Gerson Inácio de Castro.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Cláusula Terceira, item 3.2 do Termo original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024;
- Art. 57 da Lei 13.019, de 2014;
- Ata de atualização da anuidade (1592662);

· Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria de Comunicação Social (1592668), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000005741-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade reajustar a Taxa de Anuidade do Termo de Colaboração nº 002/2024;

2.1.1 — Diante do reajuste, o valor da anuidade passa de R\$ 9.000 (nove mil reais) para R\$ 12.000 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificado o termo original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

COLABORANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

COLABORADOR:

Associação Brasileira de Televisões e Rádios
Legislativas (Astral)

Gerson Inácio de Castro
Presidente Astral



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 20/03/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON INACIO DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1631772** e o código CRC **24CA34B7**.
